DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 05/2020

DISPÕE SOBRE FREXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS CONSELHEIRO TUTELAR, DURANTE A PANDEMIA DO COVID -19 NO MUNICÍPIO DE AVAÍ/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Avaí - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais de nº 1.335/2000, 1.356/2000, 1.564/2003, 1.709/2007 e 1.959/2013, resolve:

Artigo 1º Justificativa, Considerando a classificação do Município no Plano São Paulo, encontrar-se na fase Laranja, porém o Município continuou na fase Vermelha, mediante a evolução de casos e pessoas infectadas. Considerando um conselheiro afastado com suspeita de Covid-19. Considerando ainda, o número reduzido de suplentes, bem como, momento inoportuno para realização de novo pleito para suprir conselheiros titulares caso venham se infectar no mesmo período. Resolve:

Artigo 2° Tornar Público, a flexibilização do horário de trabalho presencial no equipamento com os 5 (cinco) colegiados Conselheiros Tutelares, a partir do dia 23 de julho de 2020, podendo ser reavaliado de acordo com a necessidade e demanda da população.

Artigo 3º Horário de funcionamento e atendimento ao público, de segundas a sextas feiras das 08:00 as 17:00 hs ininterruptos, com uma hora de almoço em revezamento, além da secretária (funcionária pública designada no órgão), 2 (dois) Conselheiros em escala de rodizio e plantões presencial, os demais em sistema de home office, evitando aglomeração e fluxo de pessoas no mesmo ambiente,

Artigo 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Avaí, 23 de julho de 2020

Valdeci da Silveira Costa

Presidente do CMDCA

Fabiana Ramos de Carvalho Piccini

Presidente - Comissão Eleitoral

Joao Ap. Souza

Conselheiro CMDCA

Silvano Galbiati Piccini

Conselheiro CMDCA

Fernanda Cunha Guilherme

Conselheiro CMDCA

Silvia Regina Gaschlez

Conselheiro CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 06/2020

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA ASSUMIR CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE AVAÍ/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Avaí - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais de nº 1.335/2000, 1.356/2000, 1.564/2003, 1.709/2007 e 1.959/2013, resolve:

Artigo 1° Tornar Público, a CONVOCAÇÃO da segunda suplente ao cargo de Conselheira Tutelar, Larissa Costa Bento, portadora do RG 30.318.01-6 SSP/SP e CPF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017
www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

377.727.938-20, a partir do dia 27 de julho de 2020 à 06 de Agosto de 2020, podendo este período ser estendido de acordo com a necessidade do Colegiado.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais

Avaí, 23 de julho de 2020

Valdeci da Silveira Costa

Presidente do CMDCA

Fabiana Ramos de Carvalho Piccini

Presidente - Comissão Eleitoral

Joao Ap. Souza

Conselheiro CMDCA

Silvano Galbiati Piccini

Conselheiro CMDCA

Fernanda Cunha Guilherme

Conselheiro CMDCA

Silvia Regina Gaschlez

Conselheiro CMDCA